

**TABELA TAXAS VISA - JULHO A DEZEMBRO DE 2024**  
**(Lei Complementar nº 628/2023, Seção X)**  
**VALOR DA UFM (Unidade Fiscal Municipal) EM 2024: R\$ 220,93**

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QTDE UFM	VALOR
<b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>			
	<b>Depósito fechado (extensão da unidade fabril), localizado em endereço distinto da unidade fabril</b>	3,50	R\$ 773,26
	<b>Unidade Fabril:</b>		
	Área produtiva de até 150 m <sup>2</sup>	1,50	R\$ 331,40
	Área produtiva de 151 a 500 m <sup>2</sup>	3,50	R\$ 773,26
	Área produtiva acima de 500 m <sup>2</sup>	5,50	R\$ 1.215,12
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL		
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS		
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO		
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO		
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO		
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO		
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS		
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS		
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ		
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ		
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS		
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS		
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS EXCETO ÓLEO DE MILHO		
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS		
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO		
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO		
1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR EM BRUTO		
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR DE CANA REFINADO		
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA		
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ		
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ		
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ		
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL		
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS		
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES		
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES		
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS		
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS		
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS		
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS		
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS		
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM		
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO		
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS		
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES		
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS		
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS		
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL		
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO		
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO		
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO		
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO		
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS		
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS		
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	2,00	R\$ 441,86
<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS</b>			
	<b>Depósito fechado (extensão da unidade fabril), localizado em endereço distinto da unidade fabril</b>	3,50	R\$ 773,26
	<b>Unidade Fabril:</b>	8,50	R\$ 1.877,91
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRO-TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS		
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS		
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		

3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		
3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, SOB ENCOMENDA		
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA		
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA		
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS		
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL		
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS		
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS		
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS		
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS		
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS		
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO		
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS		
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO		
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO		
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO		
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS		
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS		
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL		
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO COSTUMIZÁVEIS	3,50	R\$ 773,26
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS</b>			
	<b>Depósito fechado (extensão da unidade atacadista), localizado em endereço distinto da unidade atacadista</b>	3,00	R\$ 662,79
	<b>Unidade de Comércio Atacadista</b>	3,00	R\$ 662,79
4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO		
4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA		
4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU		
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS		
4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS - BENEFICIADOS		
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS		
4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS		
4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS		
4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS		
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS		
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR		
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS		
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL		
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE		
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL		
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR		
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS		
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES		
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS		
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES		
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES		
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS</b>			
	<b>Depósito fechado, extensão da unidade atacadista, em endereço distinto</b>	3,00	R\$ 662,79
	<b>Unidade Atacadista</b>	3,00	R\$ 662,79
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO- HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS		
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>			

4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	4,50	R\$ 994,19
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	3,50	R\$ 773,26
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1,20	R\$ 265,12
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1,20	R\$ 265,12
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	1,20	R\$ 265,12
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	1,20	R\$ 265,12
4722-9/02	PEIXARIA	1,20	R\$ 265,12
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	1,20	R\$ 265,12
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	1,00	R\$ 220,93
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1,50	R\$ 331,40
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	1,50	R\$ 331,40
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	1,20	R\$ 265,12
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS</b>			
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (COM FRACIONAMENTO)	1,50	R\$ 331,40
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	4,00	R\$ 883,72
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	4,50	R\$ 994,19
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	4,00	R\$ 883,72
<b>DEMAIS ATIVIDADES ENVOLVENDO PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b>			
8292-0/00	8292-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO		
	Área produtiva de até 150 m <sup>2</sup>	1,50	R\$ 331,40
	Área produtiva de 151 a 500 m <sup>2</sup>	3,50	R\$ 773,26
	Área produtiva acima de 500 m <sup>2</sup>	5,50	R\$ 1.215,12
<b>DEPÓSITO DE PRODUTOS SUJEITOS À VISA</b>			
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANT)	3,00	R\$ 662,79
5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	3,00	R\$ 662,79
<b>TRANSPORTE DE PRODUTOS SUJEITOS À VISA</b>			
4930-2/01	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL	1,20	R\$ 265,12
4930-2/02	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS INTERMUNICIPAL, ESTAD. E INT.		
	DOMICILIADO	1,00	R\$ 220,93
	ESTABELECIDO	2,00	R\$ 441,86
<b>ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS</b>			
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	2,50	R\$ 552,33
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1,50	R\$ 331,40
<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS		
	Até 50 leitos	7,00	R\$ 1.546,51
	De 51 a 250 leitos	9,50	R\$ 2.098,84
	Acima de 250 leitos	12,00	R\$ 2.651,16
	Dispensário de medicamentos	1,50	R\$ 331,40
	Farmácia Hospitalar	4,00	R\$ 883,72
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
	Unidade de atendimento	4,50	R\$ 994,19
	Dispensário de medicamentos	1,50	R\$ 331,40
8621-6/01	UTI MÓVEL	2,50	R\$ 552,33
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL	2,00	R\$ 441,86
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	1,50	R\$ 331,40
8630-5/01	8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:		
	Ambulatório cirúrgico tipo I	2,00	R\$ 441,86
	Ambulatório cirúrgico tipo II	3,00	R\$ 662,79
	Unidade ambulatorial tipo III	4,00	R\$ 883,72
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	3,00	R\$ 662,79
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1,50	R\$ 331,40
8630-5/04	8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA:		
	Consultório isolado	1,50	R\$ 331,40
	Clínica	2,50	R\$ 552,33
	Policlínica	3,00	R\$ 662,79
8630-5/06	8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	3,00	R\$ 662,79
8630-5/07	8630-5/07 - ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	4,00	R\$ 883,72
8640-2/01	8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	4,00	R\$ 883,72
8640-2/02	8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS	4,00	R\$ 883,72
8640-2/02	8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS (POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO)	2,50	R\$ 552,33
8640-2/03	8640-2/03 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	5,00	R\$ 1.104,65
8640-2/04	8640-2/04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	3,00	R\$ 662,79
8640-2/05	8640-2/05 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE	3,00	R\$ 662,79

8640-2/06	8640-2/06 - SERVIÇOS DE RESSONANCIA MAGNÉTICA	3,00	R\$ 662,79
8640-2/07	8640-2/07 - SERVIÇOS DIAGNÓSTICO IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE	3,00	R\$ 662,79
8640-2/08	8640-2/08 - SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	1,50	R\$ 331,40
8640-2/09	8640-2/09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR METODOS ÓPTICOS, ENDOSCOPIA	3,00	R\$ 662,79
8640-2/10	8640-2/10 - SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	3,00	R\$ 662,79
8640-2/11	8640-2/11 - SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	3,00	R\$ 662,79
8640-2/12	8640-2/12 - SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA		
	Banco de Sangue	5,00	R\$ 1.104,65
	Agências Transfusionais (Posto de Coleta)	2,00	R\$ 441,86
8640-2/13	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	2,00	R\$ 441,86
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	4,00	R\$ 883,72
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXCETO SERVIÇO DE RADIOMETRIA E TESTES DE QUALIDADE EM RADIODIAGNÓSTICO)	3,00	R\$ 662,79
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	1,20	R\$ 265,12
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA (CENTRO OU NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA)	3,00	R\$ 662,79
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	1,50	R\$ 331,40
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	1,20	R\$ 265,12
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	1,20	R\$ 265,12
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	5,00	R\$ 1.104,65
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	1,50	R\$ 331,40
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICÍLIO	1,50	R\$ 331,40
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	1,50	R\$ 331,40
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS</b>			
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,50	R\$ 331,40
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	1,50	R\$ 331,40
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1,50	R\$ 331,40
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1,50	R\$ 331,40
4729-6/01	TABACARIA	1,50	R\$ 331,40
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1,50	R\$ 331,40
8511-2/00	8511-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	Capacidade aprovada em LTA de até 50 crianças	1,50	R\$ 331,40
	Capacidade aprovada em LTA de 51 a 100 crianças	2,00	R\$ 441,86
	Capacidade aprovada em LTA acima de 100 crianças	2,50	R\$ 552,33
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	1,50	R\$ 331,40
8730-1/01	ORFANATOS	1,00	R\$ 220,93
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	1,00	R\$ 220,93
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1,00	R\$ 220,93
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	1,50	R\$ 331,40
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	1,50	R\$ 331,40
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	1,50	R\$ 331,40
9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	1,50	R\$ 331,40
9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	1,50	R\$ 331,40
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	1,50	R\$ 331,40
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1,50	R\$ 331,40
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>			
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS (COM EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO OU DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS)	1,50	R\$ 331,40
<b>ATIVIDADES DE INTERESSE DA SAÚDE</b>			
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	1,50	R\$ 331,40
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	2,00	R\$ 441,86
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	1,50	R\$ 331,40
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	4,00	R\$ 883,72
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1,00	R\$ 220,93
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (CENTRO DIA IDOSO)	1,00	R\$ 220,93
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (COM HIDROGINÁSTICA)	1,50	R\$ 331,40
9601-7/03	TOALHEIROS	2,50	R\$ 552,33
9602-5/01	CABELEIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	1,20	R\$ 265,12
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	1,20	R\$ 265,12
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	1,20	R\$ 265,12
<b>EXECUÇÃO DE DEMAIS ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
	ABERTURA/ FECHAMENTO/ RUBRICA DE LIVROS	0,30	R\$ 66,28
	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,50	R\$ 110,47
	CADASTRO PARA COMÉRCIO DE RETINÓIDES	1,00	R\$ 220,93
	CADASTRO PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (TIPO I - FARMÁCIAS)	1,50	R\$ 331,40
	SERVIÇO DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS	1,00	R\$ 220,93
	AMPLIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	1,00	R\$ 220,93
	<b>LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO:</b>		

Área analisada de até 100 m <sup>2</sup>	1,80	R\$ 397,67
Área analisada de 101 a 500 m <sup>2</sup>	3,50	R\$ 773,26
Área analisada de 501 m <sup>2</sup> a 5000 m <sup>2</sup>	5,50	R\$ 1.215,12
Área analisada acima de 5000 m <sup>2</sup>	7,00	R\$ 1.546,51